

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 105/70

INDICAÇÃO CEE N° 228/73

Aprovada por Deliberação de
24/10/73

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese
de doutoramento de JOÃO NAKAGAWA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n°105/70 em nome de JOÃO NAKAGAWA, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Fitotecnia, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, a prova a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Francisco Ferraz de Toledo - Prof. Adjunto- ESA "Luiz de Queiroz"-USP

2. Dr. Oswaldo Brinholi - Prof. Ass. Dr - FCMB de Botucatu

3. Dr. André Martin Louis Neptune- Prof. de disc. ESA "Luiz de Queiroz" USP

4. Dr. Oswaldo Pereira Godoy - Prof. de disc. ESA "Luiz de Queiroz" USP

5. Dr. Nelson Moreira Carvalho - Prof. Ass. Dr. FMVA de Jaboticabal

SUPLENTES:

1. Dr. Tosiaki Kimoto - Prof. Titular - FCMB de Botucatu

2. Dr. Ricardo Antônio de Arruda Veiga - FCMB de Botucatu -
Prof. Titular

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da C.T.G., em 24/outubro de 1975

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães Presidente